

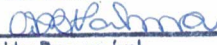


CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 057 DE 2018, QUE “*QUE CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO PROFISSIONAL AO SENHOR ORISMAR ALVES ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”¹

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>22/4/2019</u> , às <u>16:05</u> horas, e registrado em livro próprio às folhas <u>291</u> Sob o nº <u>38/2019</u>  Servidor Responsável

1 – RELATÓRIO.

Trata-se do Projeto de Lei nº 057/2018, de iniciativa do Excelentíssimo Vereador Reginaldo Palma, que “*QUE CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO PROFISSIONAL AO SENHOR ORISMAR ALVES ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”²

A tramitação do presente Projeto obedeceu os ditames regimentais, tendo sido devidamente apreciado pela Comissão competente, tendo recebido parecer favorável da mesma.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada.

É o relatório.

¹ Epígrafe do Projeto de Lei 057/2018.

² Epígrafe do Projeto de Lei 057/2018.

DALA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

2 – VOTO.

Após a leitura do Projeto de Lei em pauta, é notório que o mesmo obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, portanto o mesmo não merece reparos quanto a técnica legislativa.

3 – PARECER.

Por todo o exposto, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Bonfinópolis de Minas – MG, 22 de abril de 2019.

ZÉ LÚCIO

*RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.*

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Aprovado (x) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (2) votos favoráveis (-) votos contrários e (-) abstenções.	
Sala de Comissões <u>22</u> / <u>04</u> / <u>19</u>	
<u>brates</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2017 o presente processo legislativo, Subam os autos à Mesa Diretora.	
Sala das Comissões <u>22</u> / <u>04</u> / <u>19</u>	
<u>brates</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

DALA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 57/2018

Concede Diploma de Mérito Profissional ao
senhor Orismar Alves Rocha e dá outra
providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao senhor Orismar Alves Rocha, por ter se destacado no exercício de sua profissão.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação política administrativa do Município

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 22 de abril de 2019.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas – MG.

DALA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401